



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
N.º 218-04/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.690, de 08 de fevereiro de 2024, nº 11.710, de 01 de abril de 2024, nº 11.724, de 22 de abril de 2024 e nº 11.725, de 22 de abril de 2024 e atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 985/2024, 7195/2024, 10688/2024, 8164/2024 e 9277/2024, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Vanesa Conceição Paz de Moraes;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Larissa Klaus no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença saúde da servidora efetiva Elisandra Dilamara de Campos e o não comparecimento da candidata Juliana Maria de Castro no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, **até o dia 02 de maio de 2024**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Monitor de Creche

ANALÚ NEISS – Classificação 110º lugar

CAROLINA GABRIELA DIEHL KOCHENBORGER – Classificação 111º lugar

CARLA SAALFELD DE SOUZA BRUXEL – Classificação 112º lugar

CAROLINA SULZBACH MANTOVANI – Classificação 113º lugar

CAROLINA SCHERER – Classificação 114º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 29 de abril de 2024.

ANDRÉ BUCKER,
Secretário Municipal de Administração Substituto
em Exercício no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

sikb